

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

29º de Emancipação Político-administrativa. 28º de Instalação do Município.

#### Ata nº 1329 - Sessão Ordinária nº 1319 - Sessão nº 32 do dia 04 de Outubro de 2021 - 2º Período Legislativo

Aos quatro (4) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (2021), as dezoito (18) horas, segunda-feira, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Ver. Hélio Duarte Menezes que dando início aos trabalhos cumprimentou os Vereadores e Vereadoras, as pessoas que acompanham as sessões via Facebook e também os ouvintes da Rádio Municipal principalmente a Comunidade Quevedenses. Nos expedientes do **Poder Executivo** (RI, Art. 179, I) foram lidos e baixados para deliberação nas Comissões: (Art. 46, RI) Projeto de Lei nº 17, de 27.09.2021, que cria a rádio web no Município de Quevedos e o Projeto de Lei nº 18, de 29.09.2021, que autoriza o Município a contratar Médico. Não havendo matérias foi realizado o intervalo regimental. Retomados os trabalhos e no Expediente do Legislativo (RI, Art. 179, II), foi constatado quórum e conferidas às presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (P) Ademar da Silva Militz; Alcemar Silveira de Lima; Érico Venâncio Padilha; Jandir Polenz Arend; Hélio Duarte Menezes; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) Ver. Ivori Rodrigues Dias; da Bancada dos Democratas (DEM) Ver. Ivonei Silva de Ávila e Verª Valdeci Batista Menezes e da Bancada do Podemos (Pode) Vera Ruti Suzana Skrebsky Vieira. Foram deliberados pelo plenário: Ata nº 1327 da Sessão Ordinária nº 1317 do dia 23.09.2021 e Ata nº 1328 da Sessão Ordinária nº 1318 do dia 27.09.2021 – distribuídas para deliberação na próxima sessão ordinária e foi lido o do Edital de Audiência Pública – discussão do Projeto de Lei nº 16, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022. Ainda tiveram deliberação pelo plenário: Moção nº 4, de 28.09.2021, de autoria da Mesa Diretora, de REPÚDIO à Emenda nº 29 à PEC 188/2019 apresentada pelo Senador Álvaro Dias (Podemos) que tem o intuito da redução do número de Vereadores de 9 (nove) para 5 (cinco), redução dos percentuais de repasses para a Câmara – de 7% (sete por cento) para 2% (dois por cento) ainda a redução dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito. Finda a leitura o Presidente Ver. Hélio se manifestou da seguinte forma: "a palavra está disposição se alguém quiser se manifestar. Na condição de Presidente gostaria de mais uma vez de manifestar e dizer que não sei o que é que pensam nossos Senadores que estão hoje no Congresso Nacional, pois primeiro criam um artigo bastante polêmico o Art. 115 que propõe extinguir os municípios de pequeno porte como se esses municípios não estejam produzindo e desenvolvimento nosso Brasil. O nosso repúdio aí o senhor Álvaro Dias - Senador e que por sinal o conheço foi Governador do Estado quando morava no Estado do Paraná, muito bom Governador mas faz uma proposta e substituição esta ao Art. 115 para reduzir o número de Vereadores para cinco (5) Vereadores nos municípios com menos de quinze mil (15.000) mil habitantes e que a remuneração do Vice-prefeito seja vedada, ou seja, que não tenha remuneração e do subsídio máximo dos cinco (5) Vereadores que ficaram na Câmara seria dez por cento (10%) do salário de um Deputado Estadual só que o Deputado Estadual ganham hoje em torno de vinte e cinco mil (R\$ 25.000,00) o que daria em torno de mil duzentos e cinquenta (R\$ 1.250,00), mil e trezentos (R\$ 1.300,00) e o Vereador então fica quase que inviável e além do mais ainda propõe e hoje a Câmara tem direito a sete por cento (7%) da Receita Corrente Líquida do orçamento da Prefeitura para dois por cento (2%) que daria uns trezentos e oitenta mil reais (R\$ 380.000,00)

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB-Matr.: 529

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corroa a sua autoridade." – Maquiavel



### Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

29º de Emancipação Político-administrativa. 28º de Instalação do Município.

mais ou menos, o que tornaria inviável nossa Câmara e a gente pergunta para os Senadores, os senhores congressistas que é que eles fariam com todos os funcionários? e hoje uma estrutura montada em todos os municípios e ressaltar que na época e foram criados esses municípios da Lei permitia, precisava de mil e oitocentos (1.800) eleitores por município e não cinco mil (5.000) habitantes e hoje a partir de agora é uma nova lei, então a lei não pode retroagir pois se em mil novecentos e noventa e três (1993) quando foi criado o município de Quevedos precisava mil e oitocentos (1.800) eleitores do município estava dentro da norma e como é que eu vão fazer uma lei agora retroagindo? então fica difícil mas seria isso minhas considerações e por isso nós estamos mais uma vez mandando uma Moção de Repúdio, estamos batendo na mesma tecla mas eu acho que está ficando meio complicado, parece que os senhores Deputados e Senadores não lembram que quem elege é o povo e o povo está aí para julgar. Então seria isso na condição de Presidente da minha manifestação." Finda a manifestação, ainda disposta a palavra e não havendo outras, posta e discussão e votação foi aprovada. Seguindo com a deliberações ainda foram aprovados – os autores dispensaram a palavra: Requerimento nº 2, de 28.09.2021, de autoria do Ver. Ivori Dias, encaminhado ao Dep. Fed. Alceu Moreira/Brasília/DF, solicitando emenda parlamentar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para aquisição de trator para a Secretaria da Agricultura e a Indicação nº 1, de 28.09.2021, de autoria do Ver. Érico Padilha, sugerindo a administração municipal a inclusão de conteúdo sobre a cultura tradicionalista nas escolas da rede municipal de ensino – anteprojeto em anexo. Não havendo outras matérias para deliberação do plenário, passando ao **Pequeno Expediente** (Art. 203, Inciso II, RI), o Presidente deu prosseguimento à ordem de inscrições, a saber, (degravação/digitação – RI, 174, §1º - das manifestações): "não havendo outras matérias para deliberação do plenário passamos ao pequeno expediente onde temos quatro (4) Vereadores inscritos e todos com o tempo regimental de cinco (5) minutos e concedo a palavra a primeira (1ª) Vereadora inscrita Valdeci Batista Menezes: saúdo o Presidente Doutor Hélio, o Diretor Celso, colegas Vereadores e Vereadora, aos ouvintes via Facebook e Rádio Municipal. Eu me inscrevi nesse espaço então para pedir para ao Secretário de Serviços Urbanos Alcione que colocasse um portão aonde foi aberto no cemitério municipal pois eu tenho então passado ali todas as semanas e vejo que é necessário ter um portão porque muitas vezes tem animais soltos nas estradas, tropas passando por ali e podem entrar e fazer danos materiais nos túmulos e quem vai se responsabilizar? muitas vezes então acham que não é necessário mas é sim porque sempre serão as pessoas que são os maiores responsáveis pelos familiares então, eu entendo como Vereadora que não precisamos esperar que os familiares venham nos cobrar, é o nosso dever fiscalizar e cobrar do nosso Secretários aquilo que for necessário então não podemos deixar que isso venha acontecer então que coloquem o quanto antes esse portão. Também o seu Paulo Rodrigues pediu que eu falasse com o Secretário de Obras Evandir que então ele dê uma "laminada" na estrada geral de São João Mirim que devido as chuvas ficou um pouco áspera, as pedras ficaram meia soltas e que colocasse também um cascalho mais fino então seria isso muito obrigado e uma boa semana toda. Concedo a palavra ao Ver. Ivonei de Ávila: primeiramente gostaria de cumprimentar o Presidente desta Casa Doutor Hélio Menezes e a partir dele cumprimento demais colegas Vereadores e Vereadoras, também agradecer a pessoa que nos acompanham de forma online

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

*CJAB – Matr.: 529* 

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corroa a sua autoridade." – Maquiavel



#### Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

29º de Emancipação Político-administrativa. 28º de Instalação do Município.

via Facebook e os que nos ouvem através da Rádio São-pedrense. Eu me inscrevi nesse intervalo de tempo então hoje para solicitar ao órgão competente e dentro de minhas competências o envio das tarifas através dos relatórios dos custos mensais que o Poder Executivo tem com energia elétrica em todos os seus órgãos, independentemente de suas dependências deste ano dos últimos três (3) meses e do ano passado apenas um valor total gasto com energia elétrica e reforço pedindo que seja enviado a esta Casa a cópia dos talões de luz de todos os departamentos nos últimos três (3) meses pois a informação se dá para fazer parte do processo de construção de um projeto que está sendo confeccionado com intuito de reduzir os custos a administração. Sem mais nada para o momento agradeço a todos pela atenção e desejo uma boa semana. Passo a palavra o Ver. Alcemar de Lima: saúdo o senhor Presidente Ver. Hélio Duarte Menezes e saudando o Presidente saúdo os demais Vereadores e Vereadoras, o Diretor Geral Celso, também os ouvintes da Rádio Municipal e a todos que nos assistem via Facebook a minha saudação a todos. Me inscrevi neste pequeno expediente para fazer um pedido de providência para o Chefe de Serviços Urbanos seu acione Rodrigues que no momento que desse mandar verificar a lâmpada de luz em frente seu Romarino Maia na Localidade do Goiabal o qual foi colocado a iluminação e funcionou apenas três (3) dias e parou de funcionar, então que ele mandasse verificar se é alguma instalação ou alguma coisa que aconteceu que momento que se ele mandasse ele verificar. Também queria só para ajudar o Presidente da Casa queria dizer assim não sei o que é que os Deputados, os nossos Deputados e Senadores estão pensando? eu até simplesmente acho que estão com brincadeira querendo terminar com os municípios pequenos, não sabem e eu não sei como é que são tão inteligentes e não saibam do transtorno que vai dar e onde é que vão levar o funcionalismo que tem nos municípios? onde é que vão levar? vocês imaginem se nós tivéssemos que votar para Júlio de Castilhos ou município mais perto porque dizem que vão levar para o município mais perto para onde é que vão os funcionários? como é que vamos esperar que venha uma patrola lá de Júlio de Castilhos para fazer para nós aqui como era antigamente. Eu não sei simplesmente o que estes Deputados e Senadores estão pensando e acho nem é pensando, eles não entendem da realidade do povo aqui, eles não pensam no transtorno que vai dar, eu acho que os Deputados tinham que pensar quem sabe se eles, diminuíssem um pouco da verba de representação que ganham à vontade e do salário deles que eles diminuíssem um pouco já não precisaria tirar os municípios pequenos, é só diminuir um pouco da verba representação que pegam e do salário, que façam um projeto para diminuir e não só pensem em prejudicar os municípios pequenos. Cedo um aparte (RI, Art. 199, III e Art. 202, I) ao **Ver. Jandir**: obrigado Ver. Alcemar pelo aparte, então quero saudar o Presidente Ver. Hélio Duarte Menezes, colegas Vereadores e Vereadoras, Celso – Diretor desta Casa, aos ouvintes da Rádio Municipal e as pessoas que nos acompanham no Facebook. Pedi um aparte ao colega Alcemar para me manifestar sobre essa parte aí que isso dá para se dizer que é uma vergonha um país como o nosso Brasil com tantos Senadores e Deputados, tem quinhentos e poucos Deputados, ganhando milhões, um Deputado ganha traje, o Deputado não gasta com nada, ele ganha passagens, ele ganha carro, ele ganha gasolina, ele ganha um monte de dinheiro para ter vários assessores mas daí eu pergunto: quem é que coloca o Deputado lá? quem é que é o maior cabo eleitoral dos Deputados do município pequeno se

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

*CJAB – Matr.: 529* 

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corroa a sua autoridade." – Maquiavel



# Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

29º de Emancipação Político-administrativa. 28º de Instalação do Município.

não são os Vereadores? é o povo da cidade pequena que ele e daí eles vem com os projetos só para prejudicar o município pequeno como disse o colega Alcemar, onde é que eles vão colocar esse pessoal? no mínimo, no mínimo um cara que fez um projeto desse é um cara que tem milhões do bolso e entrou lá só para "avacalhar" com a nossa democracia, vai querer mudar tudo porque ele não precisa, ele está lá para "avacalhar" mesmo porque é uma vergonha um Deputado ou Senador, seja lá quem for, fazer uma lei dessa para prejudicar o município pequeno que estão se estruturando, estão bem como o Município de Quevedos aqui mesmo, a Câmara de Vereadores trabalhando direitinho, sempre certinho e o município está crescendo e aí nem vem um sujeito desse aí e nem não dá para dizer que é um político, é um cara que veio para "avacalhar" mesmo, então eu deixo aqui o meu repúdio junto com o colega Alcemar e o Doutor Hélio e dizer para um homem desse que ele tem que "pegar sua malinha e para casa dele" porque não pode falar em política, porque ele guer "avacalhar" a coisa, seria isso muito obrigado Ver. Alcemar. Retomando a palavra o Ver. Alcemar agradeceu ao Ver. Jandir pela contribuição e ainda se manifestando disse que este Deputado que inventou este projeto nem sabe o que é "política e nem entende dos municípios, nem dos grandes que dirá dos pequenos, pois se ele soubesse não inventava um projeto desse aí" e também admiro estes outros Deputados e Senadores aprovarem um projeto desse, essa pessoa que fez este projeto simplesmente não entende nada do que pode acontecer e no que é que pode dar. Era isso e muito obrigado. Passa palavra ao último Vereador inscrito **Ademar** Militz: gostaria de saudar Presidente da Casa o Doutor Hélio Menezes, os demais colegas Vereadores e Vereadoras, o Diretor Celso, os ouvinte via Facebook e pessoal da Rádio Municipal. Me inscrevi nesse pequeno espaço para fazer um pedido para o Secretário de Obra que na medida do possível desce uma laminada na entrada da dona Delourdes da Rosa que está muito braba entrada dela lá e que efetuasse também um aplainamento de um terreno ali nos Venturas, lá no seu José Vilmar, que está vindo um rapaz morar para ali aí precisa de aplainar para construção de uma moradia para ele com o encascalhamento, umas duas (2) três (3) cargas de pedra que na medida do possível desce para efetuar isso aí. Seria isso por hoje muito obrigado." Finalizando, considero que as manifestações e solicitações foram importantes, informo que serão encaminhadas aos setores competentes e assim cumprida, pauta e a Ordem do Dia, declaro encerrada esta sessão ordinária e marco a próxima sessão para o dia onze (11) de outubro, segunda-feira, às dezoito (18) horas neste Plenário Ver. Antero Braz Peixoto, sempre atentos a todas as orientações emitidos pelos órgãos de saúde e fiscalização do município. Muito obrigado a todos. Os trabalhos foram presididos pelo Ver. Hélio Duarte Menezes, secretariados pela Verª Ruti Suzana Skrebsky Vieira e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Vera Ruti Suzana Skrebsky Vieira, Secretária, determinei que fosse digitada a presente ata que, após deliberação, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente (Art. 174, §1º do RI).

Verª Ruti Suzana Skrebsky Vieira Secretária Ver. Hélio Duarte Menezes Presidente

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

*CJAB – Matr.: 529*